



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Institui ponto facultativo em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** que as festividades do Natal e do Ano Novo;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro, segunda-feira que antecede o feriado do Dia de Natal, e até às 13h00 do dia 26 de dezembro, quarta-feira, em razão dos festejos natalinos.

**Artigo 2º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro, segunda-feira que antecede o feriado do Dia da Confraternização Universal, e até às 13h00 do dia 02 de janeiro de 2019, em razão das festividades de ano novo.

**Artigo 3º** - Os serviços e atividades essenciais do Município e que não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os da saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

**Artigo 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 13 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora Municipal